



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 001 /23

Processo Administrativo nº PMC.2021.00040907-16 (04/10/22305)

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 493/20

Fundamento Legal: Inciso X, artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93

Termo de Locação nº 011/21

Termo de Aditamento nº 004/22

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Barão de Paranapanema, nº 351 - Bosque - Campinas/SP, onde encontra-se instalada a Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) e a Coordenadoria Setorial de Auditoria e Custos do SUS (CSAC), ligadas à Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **SANDRA PALERMO FUNARI**, inscrita no CPF nº 603.228.968-00, doravante denominada **LOCADORA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por até 04 (quatro) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2023, podendo ser rescindido antecipadamente a critério da Administração, sem qualquer direito a indenização à locadora.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 6.218,22 (seis mil, duzentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para 04 (quatro) meses de R\$ 24.872,88 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



números indicados no documento SEI nº 7270101 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.122.1004.4037.3.3.90.36.15 FR 01.310-0000


QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de fevereiro de 2023


LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde


SANDRA PALERMO FUNARI
LOCADORA
CPF nº 603.228.968-00



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2021.00040907-16 (04/10/22305)

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 493/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: Sandra Palermo Funari

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Barão de Paranapanema, nº 351 - Bosque - Campinas/SP, onde encontra-se instalada a Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) e a Coordenadoria Setorial de Auditoria e Custos do SUS (CSAC), ligadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Termo de Locação n.º 011/21

Termo de Aditamento Locação n.º 004/22 e 001 /23

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 02 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrao Ferreira

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: SANDRA PALERMO FUNARI

Cargo: Proprietário(a)

Assinatura: _____

E-mail de contato: spfunari@gmail.com

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.